

PORTARIA Nº 211/2024

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidora Municipal Concurzada, **Srª. GRAZIELA PAULUS**, com cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 894-0, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 24.09.2019 a 24.09.2024.**

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 18.09.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.